LEI Nº 042/95, de 1º de junho de 1.995.

"Dispõe sobre a criação do Aterro Sanitário da cidade de Lagoa da Confusão e determina outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER que o plenário aprovou e EU PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada o Aterro Sanitário da cidade da Lagoa da Confusão.

Art. 2º - O Projeto e o local da construção da obra serão definidos de acordo as normas dos órgãos de preservação ambiental.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão-TO, ao 1º dia do mês de junho de 1.995.

Assis Francisco Chefer
Prefeito Municipal